



PORTARIA Nº 079/2022 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PÉRICLES OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo de Coordenador de Construção Civil da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 07 de novembro de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente
Matrícula – 8421

Viviane Moreira Souza
Diretora Técnica
Matrícula - 8422

PORTARIA Nº 080/2022 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RICARDO REIS DE MELO para exercer o cargo de Coordenador de Pavimentação e Estradas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 07 de novembro de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente
Matrícula – 8421

Viviane Moreira Souza
Diretora Técnica
Matrícula - 8422

PORTARIA CRGM-STPC Nº 070, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.647/2022 e pelos Decretos Municipais nº 19.827/2019 e nº 22.028/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP nº 58767/2022 pela Comissão n.º 06 de